



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baianópolis

1

Quinta-feira • 2 de Setembro de 2021 • Ano VI • Nº 1113

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Baianópolis publica:

- **Portaria Nº 029/2021-** Dispõe Sobre A Nomeação De Servidora Para Exercer A Função De Agente De Desenvolvimento Municipal E Dá Outras Providencias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 029/2021

“Dispõe sobre a nomeação de servidora para exercer a função de Agente de Desenvolvimento municipal e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a constituição Federal e a Lei Orgânica do município de Baianópolis/BA, observando a Lei Complementar nº 126/2006,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora Eliete Moraes da Cruz, brasileira, inscrita no CPF nº 064.075.465-16, Assistente, matrícula funcional nº 7058, como Agente de Desenvolvimento do município de Baianópolis/BA.

Art. 2º - O Agente de desenvolvimento municipal é parte integrante do Programa de Promoção do Desenvolvimento local, com fundamento da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, conforme Termo de Adesão assinado entre esse Município e o SEBRAE/BA, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e políticas de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresa criadas pela Lei Complementar nº 123/2006, no âmbito desse Município.

Art. 3º - São ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- a) Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas do Município;
- b) Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- c) Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade em caráter

Praça Municipal, nº 10, Centro, Baianópolis – Bahia. CEP 47830-000
CNPJ: 13.654.413/0001-31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

- oficial;
- d) Manter diálogo constate com grupo de trabalho, liderança identificadas como prioritárias para continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
 - e) Manter registro organizado de todas as atividades e,
 - f) Auxiliar o poder público municipal no cadastramento do empreendedores individuais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Baianópolis-BA, em 02 de Setembro de 2021.


Jandira Soares Silva Xavier
Prefeita Municipal

Praça Municipal, nº 10, Centro, Baianópolis – Bahia. CEP 47830-000
CNPJ: 13.654.413/0001-31